

meio dos canais de atendimento disponibilizados, no valor global estimado de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), conforme fundamentação constante nos autos do processo.
Belém, 29 de outubro de 2020.
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 595834

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1183/2020 – GAB/SEMAS
16 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Realizarem ação de fiscalização e coibir a pesca ilegal e a captura de quelônios, no município Senador José Porfírio e municípios do entorno (Vitória do Xingu e Porto de Moz).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Altamira/PA e Senador José Porfírio/PA
Período: 19/10 a 28/10/2020 - 09 e ½ diárias.
Servidores:
- 57175460/1 - JULIO CESAR MEYER JUNIOR - (Técnico em Gestão de Agropecuária)
- 5954908/1 - ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 591203

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 601 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente o servidor Janilson Lopes Nunes, matrícula nº 6403004, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 02285147348, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio com o objetivo de atender às atividades da Gerência da Região Administrativa do Nordeste, em sua área de abrangência, até o dia 31/12/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 595464

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 561 DE 13/10/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.374 NO DIA 15/10/2020, PROTOCOLO Nº 590274.

ONDE SE LÊ: 19 a 24/10/2020

LEIA-SE: 03 a 08/11/2020

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 595808

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2020

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 04/2020 - IDEFLOR-Bio.
PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA E. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em preparo de área mecanizada para plantio com distribuição e incorporação de calcário para correção de acidez do solo.
VALOR GLOBAL: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 18.543.149.78781.0000;
Fonte de Recurso 0656; Elementos de Despesa 33.90.39.
ASSINATURA: 27/10/2020
VIGÊNCIA: 27/10/2020 a 26/10/2021
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
E. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CONTRATADA

Protocolo: 595753

DIÁRIA

PORTARIA Nº 604 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/636272 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Conduzir engenheiro e servidor designado pela GRTUC, na visita dos terrenos em vista a construção das unidades de Monitoramento

Pesqueiro nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí
Origem: Belém-PA
Destino: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Novo Repartimento-PA
Período: 03 a 08/11/2020 - 5,5 (cinco e meia) diárias
Servidor: Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 595674

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 128/2020 – PROJUR – IDEFLOR-Bio
OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalterado o valor acordado, tendo como nova vigência de 01/11/2020 a 31/10/2021.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços de limpeza e de manutenção de áreas externas e de espaços considerados de áreas verdes no Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia é considerada de fundamental importância para a implementação da gestão da Unidade de Conservação, em especial ao atendimento do Programa de Uso Público.
ASSINATURA: 27/10/2020
VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798407; Fonte de Recursos: 0316004409; Natureza da Despesa: 33.90.37.
CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando, este Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 595767

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 134/2020 – PROJUR/IDEFLOR-Bio.
OBJETO: Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses o qual se encerrará em 31/10/2020 tendo como nova vigência a partir de 01/11/2020 a 31/10/2021, para atender às necessidades do CONTRATANTE.
JUSTIFICATIVA: O aditamento do contrato é necessário para a continuidade dos serviços prestados de controle e combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas.
ASSINATURA: 27/10/2020
VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798338; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0656.
CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 595760

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2020

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TEMBÉ DAS ALDEIAS TAWARI E ZAWAR UHU (CESSIONÁRIA).
OBJETO: Cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas, pertencentes ao IDEFLOR-BIO, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TEMBÉ DAS ALDEIAS TAWARI E ZAWAR UHU, uma vez que, este instrumento de colaboração, visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da CESSIONÁRIA.
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 (uma) Bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; 01 (um) Carro-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100 Kg máxima; 01 (uma) Roçadeira lateral a gasolina, lâmina, RBC 412, motor 2 tempos, cilindrada 40,2 cm3, motor 1.4 kw (1,9HP), capacidade do tanque de gasolina 0,96 L; Peso 7,3 kg. Acompanham: conjunto de corte, cinta, protetor e jogo de ferramentas.
DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes no Termo de Cessão de Uso nº 13/2020.
VIGÊNCIA: 28/10/2020 a 27/10/2021.
ASSINATURA: 28/10/2020.
KARLA LESSA BENGTON
IDEFLOR-BIO
CEDENTE
CARLOS VALBER DOS SANTOS TEMBÉ
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TEMBÉ DA ALDEIA TAWARI E ZAWAR UHU
CESSIONÁRIA

Protocolo: 595772